



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de abril de 2026.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar – SEMSA, a criação de um programa itinerante de identificação, triagem e diagnóstico precoce de crianças e adolescentes com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), com atenção especial às comunidades da zona rural do município.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos (Justificativa):

A presente indicação tem como objetivo enfrentar uma realidade sensível vivenciada por diversas famílias do município de Parintins, especialmente nas comunidades da zona rural, onde há crianças e adolescentes com sinais indicativos de Transtorno do Espectro Autista (TEA), mas que ainda não possuem diagnóstico fechado em razão das dificuldades de acesso a profissionais especializados.

É de conhecimento que o diagnóstico precoce do TEA é fundamental para garantir intervenções adequadas, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, social e educacional da criança. No entanto, no contexto local, observa-se que o atendimento especializado ocorre de forma limitada e, muitas vezes, esporádica, o que se torna ainda mais desafiador para famílias que residem em áreas distantes da sede do município.

A ausência de diagnóstico impacta diretamente no acesso a políticas públicas essenciais, especialmente no âmbito educacional, onde o acompanhamento adequado depende, em grande parte, da identificação formal da condição. Dessa forma, muitas crianças acabam sendo invisibilizadas pelo sistema, não por ausência



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

de necessidade, mas por barreiras estruturais que dificultam o acesso ao serviço público.

Diante desse cenário, propõe-se a criação de um programa itinerante que leve até as comunidades rurais equipes multidisciplinares capacitadas para realizar triagem, avaliação inicial e encaminhamento adequado dos casos suspeitos. A proposta também contempla a capacitação de profissionais da educação para identificação precoce de sinais, bem como a utilização de ferramentas de teleatendimento para ampliar o alcance das ações e otimizar os recursos disponíveis.

Ressalta-se que a presente indicação não fere o princípio constitucional da igualdade, mas, ao contrário, busca concretizar o princípio da equidade, promovendo ações que reduzam desigualdades de acesso e garantam que os direitos fundamentais à saúde, educação e assistência social alcancem, de forma efetiva, toda a população, independentemente de sua localização geográfica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta indicação, com o objetivo de promover inclusão, garantir diagnóstico precoce e assegurar melhores condições de desenvolvimento às crianças e adolescentes do município de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de abril de 2026.



Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
Partido União Brasil